

Stano.

Chfutura Municipal de Curitiba, ao primeiro
dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta.

O Chfute Municipal
~~Stano~~
Sebastião Domingues Gera.

Lei nº 55f

Eu, Sebastião Domingues Gera, Chfute Municipal
de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba deca-
ta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Chfutura Municipal
de Curitiba, um crédito suplementar da importância de - -
CR\$. 550,00 (Quinhentos e Cincoenta Cruzados), para suplemen-
tação da seguinte verba do Orçamento Vigente:

I - Administração Financeira:

ds Contabilidade

- 10 - 3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.16 - Material de Consumo

Ativos, Impostos e Materiais de Escritório CR\$. 1.000,00.

Artigo 2º Para cobertura do presente crédito indica-se como
recursos as anulações totais das seguintes verbas do Orçamento
seguinte:

6 - Educação e Cultura:

Ensino e Cultura Artístico

- 16 - 3.0.0.0.65 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.65 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.65 - Material de Consumo

Para despesas com instrumentos - - CR\$. 200,00

Carque Infantil

Jacque Infante
 18-3-00.0.69- Despesas Correntes
 3.1.0.0.69- Despesas de Custeio
 3.1.1.0.69- Pessoal
 3.1.1.1.69- Pessoal Civil

03-1º Salário

C.R.B.: 350,00

Total

O.R.B.: 550,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Infância Municipal de Curitiba, ao primeiro dia do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta.

O Prefeito Municipal
~~Sebastião Domingos Gama~~
 Sebastião Domingos Gama.

Lei nº 558

Eu Sebastião Domingos Gama, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba, decaiu e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na contabilidade da Infância Municipal um crédito suplementar da importância de cr\$ 9.000,00 (Nove mil Cruzeros), para suplementação da seguinte Verba, do Orçamento Vigente:

4- Educação, Transportes e Comunicações.

Serviços Municipais de Est. de Rodagem

12-3.0.0.0.42- Despesas Correntes
 3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
 3.1.1.0.42- Pessoal
 3.1.1.1.42- Pessoal Civil

04- Diaristas

O.R.B.: 18.000,00